

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ

45.127.248/0001-56



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO (PDTI) - PARAÍSO/SP**

**2025 – 2027**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARAÍSO  
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.127.248/0001-56

# Lista de Figuras

Figura – 1	Sala de T.I.....	5
Figura – 2	Servidor .....	6



# Sumário

---

1. Apresentação e Introdução .....	4
2. Diagnóstico da Situação Atual do Ambiente de TI .....	5
2.1 Infraestrutura (Hardware): .....	5
2.2 Sistemas (Software).....	7
3. Plano de Metas e Ações .....	7
4. Benefícios Esperados com o PDTI .....	8
5. Considerações Finais e Conclusão .....	9



# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) - PARAÍSO/SP

## 1. Apresentação e Introdução

---

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Município de Paraíso apresenta-se como um instrumento fundamental de gestão estratégica, este documento formaliza as diretrizes que nortearão o uso da tecnologia na administração pública, assegurando transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos municipais.

Este plano tem como objetivo central alinhar os recursos tecnológicos disponíveis com os objetivos estratégicos da prefeitura, garantindo que a tecnologia atue como uma ferramenta de suporte à gestão. Ao estabelecer um planejamento centralizado, busca-se promover a economia de recursos públicos, evitando gastos desnecessários, e aumentar a eficiência operacional de todos os departamentos municipais.

O plano reconhece o estágio atual da infraestrutura e propõe a transição de uma gestão de demandas pontuais para um modelo organizado, profissionalizando o setor e estabelecendo processos claros para aquisições e manutenção.

Por fim, este documento detalha o diagnóstico do ambiente atual, identifica as principais carências de infraestrutura e define um cronograma de metas e ações prioritárias. Ele servirá como o guia técnico e administrativo para as tomadas de decisão no âmbito da informática, visando modernizar a prestação de serviços à população e garantir a segurança dos dados institucionais.



## 2. Diagnóstico da Situação Atual do Ambiente de TI

---

A Prefeitura Municipal de Paraíso, apresenta um ambiente misto referente a equipamentos e sistemas (Hardware e Software)

Figura 1 – Sala do TI



### 2.1 Infraestrutura (Hardware):

#### Servidor

Possui um servidor, onde são armazenados os dados e executam os sistemas da prefeitura.



Figura 2 - Servidor



## Conectividade

Todos os prédios, setores e demais localidades desta prefeitura possuem internet cabeada.

## Impressoras e Scanners

Nos setores da prefeitura há diversos tipos de impressoras, de marcas e modelos diferentes,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.127.248/0001-56

como laser, toner, jato de tinta e térmica, de acordo com as funções desempenhadas e necessidade de cada setor.

Referente a utilização de scanners, conforme a necessidade e a quantidade de digitalizações necessárias por setor, alguns apresentam scanners de mesa, enquanto outros apresentam aparelhos multifuncionais (impressoras com scanner).

### Computadores

Atualmente a prefeitura de Paraíso, possui cerca de 170 computadores, de marcas e modelos distintos, alguns destes já apresentam um hardware defasado e chegando ao fim de sua vida útil.

### 2.2 Sistemas (Software)

O Município apresenta contrato com empresas de desenvolvimento de software, onde os sistemas contratados atendem as necessidades dos setores alguns deles são hospedados no próprio servidor da prefeitura outros em nuvem.

## 3. Plano de Metas e Ações

---

Este plano estabelece as prioridades, focando na resolução de gargalos tecnológicos e na modernização da infraestrutura municipal.

- **Modernização do Portal Institucional:** Garantir a constante atualização do website da prefeitura e assegurando a acessibilidade e navegação.
- **Estruturação da Equipe Técnica:** Realizar a contratação ou alocação de profissional especializado (Técnico em Informática) para atender às demandas de suporte, visto a

Rua do Café nº 649 – Fone (17)3567-9510

[www.paraiso.sp.gov.br](http://www.paraiso.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.127.248/0001-56

necessidade de ampliação da capacidade de atendimento atual

- **Renovação de Equipamentos Tecnológicos:** Substituir computadores e monitores obsoletos que já ultrapassaram sua vida útil, estabelecendo como prioridade as máquinas utilizadas nas unidades de Saúde para garantir agilidade no atendimento.
- **Digitalização de Acervos:** Implementar projeto para converter documentos físicos e papéis para o formato digital, visando a preservação da informação e agilidade na busca de dados, garantindo uma redução na utilização de papeis gerando assim uma TI verde.
- **Adequação da Infraestrutura Elétrica:** Solicitar ao setor competente a vistoria e, se necessário, a reforma da rede elétrica das unidades municipais que apresentam instabilidade, protegendo os equipamentos contra oscilações de energia.
- **Capacitação de Servidores:** Instituir um programa de treinamento e aperfeiçoamento contínuo para os funcionários, focando na utilização eficiente dos softwares e sistemas municipais.
- **Governança e Segurança:** Elaborar e manter atualizadas as políticas de segurança da informação, bem como as normas que regem a utilização correta dos computadores e da rede de dados.
- **Alinhamento Estratégico com Departamentos:** Estabelecer uma rotina de levantamento de necessidades junto aos gestores de cada pasta, garantindo que as aquisições e soluções tecnológicas estejam alinhadas com as demandas reais de cada setor.
- **Expansão do sistema de Segurança:** Expansão e implementação do sistema de câmeras para demais setores da prefeitura, de modo a garantir um melhor monitoramento e segurança dos espaços municipais.

## 4. Benefícios Esperados com o PDTI

A formalização deste Plano Diretor trará avanços estratégicos fundamentais para a administração municipal de Paraíso. Os principais benefícios identificados são:

- **Fundamentação para Investimentos:** A tecnologia permeia todas as atividades da prefeitura, tornando os investimentos na área vitais. Este documento serve como base



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.127.248/0001-56

técnica indispensável para justificar, especificar e direcionar a aplicação de recursos, garantindo que cada aquisição traga retorno real à administração.

- **Otimização de Recursos:** Com um planejamento centralizado, evitam-se compras duplicadas ou incompatíveis, permitindo diagnosticar com precisão as carências de infraestrutura e executar projetos que modernizem o ambiente de trabalho de forma econômica e eficiente.
- **Cultura de Planejamento:** A adoção deste plano visa transformar a gestão da tecnologia em uma prática rotineira e organizada. Ao substituir ações reativas ("apagar incêndios") por um planejamento proativo, toda a organização municipal será beneficiada com serviços mais estáveis e previsíveis.
- **Melhoria na Prestação de Serviços:** Ao estruturar a TI, garantimos que os servidores públicos tenham as ferramentas necessárias para trabalhar, o que reflete diretamente na agilidade e qualidade do atendimento oferecido ao cidadão.

## 5. Considerações Finais e Conclusão

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Município de Paraíso configura-se como um instrumento essencial de governança, marcando oficialmente o início da estruturação formal da Tecnologia da Informação na gestão municipal. Ao longo deste documento, diagnosticou-se a necessidade urgente de modernização dos equipamentos tecnológicos, que atualmente conta com alguns defasados, e a importância da centralização das ações de TI para garantir eficiência.

A efetividade deste plano depende diretamente do comprometimento da administração em executar as metas estipuladas, com destaque prioritário para a estruturação da equipe técnica e a renovação dos equipamentos, especialmente nas unidades de Saúde. A implementação dessas ações não apenas resolverá gargalos operacionais, mas também promoverá a "TI Verde" através da digitalização de acervos e redução do uso de papel.

É importante ressaltar que o PDTI é um documento dinâmico. Portanto, deve ser submetido



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARAÍSO**

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.127.248/0001-56

a revisões periódicas para assegurar que as soluções tecnológicas continuem alinhadas às demandas reais dos departamentos e às evoluções do cenário municipal.

Em suma, a adoção das diretrizes aqui estabelecidas transformará a cultura de "apagar incêndios" em um planejamento proativo. O resultado final esperado é uma gestão pública mais transparente, econômica e, principalmente, capaz de oferecer serviços de maior qualidade e agilidade ao cidadão de Paraíso.

**Osvalte José Bovoni**  
Prefeito Municipal de Paraíso

**João Pedro Maria**  
Técnico de Informática

Paraíso, 31 de outubro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ

45.127.248/0001-56



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO (PDTI) - PARAÍSO/SP**

**2025 – 2027**